



PORTARIA Nº 412/2018

Colorado, 04 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFEREM AS LEIS EM VIGOR:

RESOLVE:

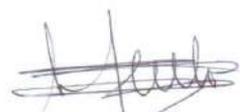
Que acham-se abertas a partir desta data, as vagas para serem supridas pelos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público- Emprego Público, Prova Escrita, realizado no dia 01/07/2018, de acordo com o Edital nº 003/2018 de 23/04/18 e de conformidade com as Leis nºs 2129/05 e Lei nº 2135/05.

| Cargo Público | Nº Vagas | C.Horária |
|---------------|----------|-----------|
| Médico-PSF | 01 | 40 |

Respeitada à ordem rigorosa de classificação, o candidato aprovado e convocado terá cinco dias úteis contados da publicação do Edital de chamamento, para assumir o cargo.

O candidato que não se apresentar no prazo estipulado, perderá os direitos decorrentes de sua aprovação em concurso.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.


MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito